

PAG. 152  
 COLONO José Teodoro Rodrigues - E. C. - Casado  
 N. C. de Paranatinga Lote nº 05  
Quadra Nº E Processo nº 3738/85

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acordo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono José Teodoro Rodrigues agricultor, o lote Rural número 05 Finca da Quadra nº E, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga, transf. pela Lei 4225 de 17/09/80 e modificada, criado pela Lei nº 4.287, de 04, de maio de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 34 ha. e 7.866 mts<sup>2</sup>, (trinta e quatro hectares, sete mil, setecentos e sessenta e seis metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE L-04.E, 03.E e Rio Paranatinga  
 : SUL L-R.14, L-R.17, L-R.18 e L-R.E  
 LESTE Rio Paranatinga, L-11.E e L-12.E : CESTE Rua "P", L-06.E

MARCOS OU DADOS

CONFRONTAÇÕES:

00-01- 49958'30" SW - 122,00m com Corredor; 01-02- 31900'12" SE - 248,00m com Rua "P"; 02-03- 54900'00" NE - 40,00m com o Lote 06-E ; 03-04- 32900'00" SE - 28,00m com Lote 06-E ; 04 - 05- 56900'00" SW - 35,00m com Lote 06-E ; 05-06- 66912'12" SE 148,00m com Reserva 14 ; 06-07- 49937'18" NE - 34,80m com Reserva 17 ; 07-08- 71942'12" SE - 135,00m com Reserva 17 ;

08-09- 87940'48" NE - 74,00m com Reserva 17 ; 09-10- 26954'54" SE - 91,00m com Corrego Xavante ; 10-11- 50919'12" SE - 139,00m com Reserva 18 ; 11-12 61906'52" SE - 70,00m com Reserva 18 ; 12-13 - 25913'24" SE - 48,00m com Reserva 18 ; 13-14- 79923'18" NE - 154,00m com Estrada Rural ; 14-15- 20959'36" NW - 512,00m com Lote 12-E ; 15-16- 05931'42" NW - 156,00m com Lote 11-E ; 16-17- 19940'00" NW - 43,20m com Corrego Xavante ; 17-18- 52930'36" NW - 130,00m com Rio Paranatinga ; 18-19- 03912'12" NE - 148,00m com Rio Paranatinga ; 19-20- 13936'36" NE - 154,00m com Rio Paranatinga ; 20-21 - 22928'30" NE - 186,00m com Rio Paranatinga ; 21-22- 83933'00" NW - 99,00 m com Rio Paranatinga ; 22-23- 16926'12" SW - 83,00m com Lote 03-C ; 23-24 - 06942'30" SW - 319,40m com Lote 03-E ; 24-25- 38938'54" SW - 180,20m com o Lote 03-E ; 25-26- 35930'54" SW - 136,00m com Lote 04-E ; 26-00- 65933'00" NW - 178,36m com Lote 04-E.

Título  
002.966

com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 22 dias do mês de abril de 1986, Eu, \_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>30/05/86</u> <u>Francisbuda</u>	Conferido por	Visto
--	---------------	-------

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0153\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00296

6

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0153\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00296

6.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 610C6F5BAE84BAB0F8493739AAC3E7CF

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:13

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:13

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:13

